



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 89/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 86/2021.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria estima a receita e fixa a despesa do município de Agudo para o exercício financeiro de 2022.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que o Projeto de Lei contém as metas e prioridades identificadas por órgãos e programas demonstrando os custos estimados e as respectivas fontes de recursos, bem como estabelecendo as ações de que trata o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal no intuito de atender as necessidades do município de Agudo.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 13 de dezembro de 2021.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 86/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Carlito Schiefelbein: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian